

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1162 • quarta-feira, 05 de Abril de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 05/02/2017 RESULTADO DO PROCESSO
Processo nº 3587/2017

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Saúde Bucal - ASB.

Conforme Anexo I do Edital 05/01/2017 referente ao quadro de Vagas, estão convocados para Entrega de Documentos e posterior assinatura de contrato os 6 (seis) primeiros colocados abaixo relacionados, sendo os demais considerados para reserva, caso haja desistência e/ou conforme necessidade do Município, obedecendo-se rigorosamente esta ordem de classificação, com exceção dos considerados Desclassificados.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Valéria Munhões Sorilha	1º
02	Wilma Helena Choré dos Santos	2º
03	Regina Célia Galvão	3º
04	Maiara Sorilha de Moraes	4º
05	Ellen Cristian Silva Santos	5º
06	Lauriane da Silva Lemos	6º
07	Vania Prado da Costa	7º
08	Jaqueline Braga da Silva	8º
09	Rosiane Cristina Brandão Quidá	9º
10	Andreia Amaral da Silva	10º

11	Thainá da Cruz Viégas	11º
12	Jorciane Albertone dos Santos	12º
13	Diana de Oliveira Novaes	13º
14	Danielle Selasco de Souza	14º
15	Joana Carvalho Fardino	15º
16	Erin Laura Vianna de Campos	16º
17	Cristiane Correia Santos	17º
18	Gabriele Pereira da Silva	18º
19	Jociana Paula Soares Pereira	19º
20	Maria Madalena Gomes dos Santos	20º
21	Helyad Brandão dos Santos	21º
22	Juçara Silva de Lima	22º
23	Eliane Tarameli de Melo Silva	23º
24	Rosa Michelle Moquisay Mendes	24º
25	Jackson Wilson de Oliveira	25º
26	Roseni Aparecida Santos de Jesus	26º
27	Arlete Rodrigues Vargas	27º
28	Laura Helena Campos Monteiro	28º
29	Edsandra Rodrigues dos Santos	29º
30	Suellen Aparecida Alves de Moraes	30º
31	Alessandra Rodrigues de Castro	31º
32	Ana Maria da Silva Ramos	32º
33	Madeleine Pereira Ayala	33º
34	Ana Lucia de Farias Silva	34º
35	Laura Helena de Moura D'Avila	35º
36	Tamyres Soares Gonzalez	36º
37	Géssica Bruna Santos da Silva	37º
38	Tatiane Rodrigues da Silva	38º
39	Gabrielle de Andrade Souza	39º
40	Caroline Miranda de Souza	40º



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1162 • quarta-feira, 05 de Abril de 2017



41	Verena Ortiz Ovando	41º
42	Vania Bravo de Lima	Desclassificada
43	Nadini da Silva Soares	Desclassificada

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Designa Membros do Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 5278, de 23/02/2017 e dá outras providências.

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 05/01/2017:

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

8.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de ASB);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, com Registro em Conselho de Classe;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos convocados para assinarem contrato, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, situado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 no dia 10 de Abril de 2017 (segunda-feira) das 7h e 30min às 13h e 30min.

O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido por este Edital será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente esta ordem de classificação.

Corumbá/MS, 05 de Abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 38220, de 14/12/2016 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 38220, de 14/12/2016.

- **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador Municipal - Matrícula 670;
- **JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS** - Agente de Serviços Administrativos - Matrícula 10258;
- **VICENTE I. GALIVAN DE FERRO** - Gestor de Atividades Organizacionais - Matrícula 7426;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 04 de Abril de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ...2

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL2

CONSELHOS MUNICIPAIS2

PARTE II - PODER LEGISLATIVO3

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 5278, de 23/02/2017.

- **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador Municipal - Matrícula 670;
- **ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE** - Fiscal de Posturas - Matrícula 9013;
- **VICENTE I. GALIVAN DE FERRO** - Gestor de Atividades Organizacionais - Matrícula 7426;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 04 de Abril de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Extrato de Publicação de Termo de Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Administrativa Nº 001/2013

Processo n. 1500/010.148

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - FMAP - CNPJ 10.854.141/0001-25 e Instituto Homem Pantaneiro - IHP - CNPJ n 16.575.853/0001-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Oitava, do acordo de Cooperação Técnica, Científica e Administrativa Nº 001/2013, firmado entre as partes acima;

Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do termo.

Data da Assinatura: 22/03/2017

Assinam: Ângelo Paccelli Cipriano Rabelo - Presidente do Instituto Homem Pantaneiro

Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - FMAP

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL N.001/Etapa 03/CMDCA/2017

Tornar Público a Data, Local e Horário do Exame de Conhecimento para o Processo de Escolha de Membros Conselheiros Tutelares Suplentes de Corumbá/MS - Triênio 2017/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, e da Lei Municipal nº 2.490/2015, e considerando o **Edital N. 001/Etapa 02/CMDCA/2017 que Instaura Processo de Escolha de Membros Conselheiros Suplentes de Corumbá/MS do triênio 2017/2019**, faz publicar a data, horário e local do exame de conhecimento específico, a saber:

A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório será aplicada no dia **16 de Abril de 2017 (domingo)**. A prova acontecerá na Escola Municipal **Cyriaco Félix de Toledo**, sito a Rua Major Gama S/N, Bairro Centro, nesta cidade. Os portões serão abertos às 7h30min, o exame será iniciado impreterivelmente às 8 horas. Em hipótese nenhuma, qualquer candidato, irá ingressar ao local de prova após o horário estipulado, independente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

Para o exame, o candidato deverá portar o documento de identidade, caneta com tinta preta ou azul. Não serão admitidas respostas preenchidas a lápis. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

As demais regras estão descritas no **Edital N. 001/01/CMDCA/2017 - Edição nº 1151 de 22 de março de 2017** do item 12 ao sub-item 12.12.

Corumbá, 04 de abril de 2017.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Extrato do Contrato Administrativo nº. 04/2017

Processo Administrativo nº. 04/2017

CARTA CONVITE nº. 04/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA - ME

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento de Combustível (gasolina comum e álcool/etanol), óleo de motor e filtro de óleo, com entrega parcelada, tudo conforme as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. Período de 12 (doze) meses, tudo conforme as Especificações do Edital e seus anexos, referente à Carta Convite nº. 04/2017, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - 01.031.0106-3.3.90.30.00.00.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 57.550,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

Data de Assinatura: 20/03/2017

Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e AZUIR DE ANDRADE LEITE

Extrato do Contrato Administrativo nº. 05/2017

Processo Administrativo nº. 08/2017

CARTA CONVITE nº. 08/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e L & A ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas e Contratos Administrativos, especialmente, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, tudo conforme as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS e o Termo de Referência e as Especificações do Edital e seus anexos, referente à CARTA CONVITE nº. 08/2017, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN – Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS

Dotação Orçamentária: Prestação de Serviços – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 01.031.0106-3.3.90.39.00.00

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 72.600,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS E SEISCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)

Data de Assinatura: 23/03/2017

Do Prazo: O prazo de execução será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR

Extrato do Contrato Administrativo nº. 06/2017

Processo Administrativo nº. 09/2017

CARTA CONVITE nº. 09/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Edital e Anexos, referente à Carta Convite nº. 09/2017, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN – Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – DOTAÇÃO Nº 3.390.30.00.00

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 46.947,90 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Data de Assinatura: 29/03/2017

Do Prazo: O prazo será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e SAMIR ZIAD DAWOD IBRAHIM

